



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

RESOLUÇÃO Nº 012/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Projeto de Resolução Nº 014/11 de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

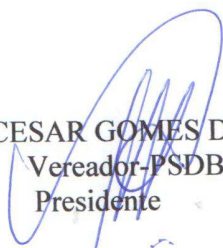
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **RÉGIS TAKISHITA MARTINS DA FONSECA JUNIOR** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

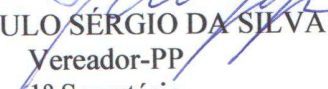
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de Setembro de 2011.

  
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS  
Vereador-PSDB  
Presidente

  
Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA  
Vereador-PP  
1º Secretário